

ESPECIFICAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

1. OBJETO:

Contratação de serviços de empresa para confecção de 20.000 (vinte mil) unidades do Pin do laço amarelo para o Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

PRODUTO: PIN

- Quantidade: 20.000 unidades (vinte mil)
- Material: pin em metal banho gold 18 k (comercial) esmaltado
- Cores: 1 cor (amarelo cmyk 0,20,100,0)
- Tamanho: 2,00 cm x 2,00 cm
- Detalhe: com fecho tipo grip-fastner com trva (borboleta metálica) bordas e nome em alto relevo
- Arte final a ser fornecida por meio eletrônico



3. COMPROMISSO DA EMPRESA VENCEDORA:

- a) Orçar todos os itens descritos no item 2.
- b) Garantir a qualidade dos exemplares, conforme especificações técnicas.
- c) Apresentar protótipo à ASCOM antes da confecção definitiva do material
- d) O custo referente à entrega dos produtos nos endereços indicados ficará a cargo da empresa vencedora deste processo licitatório

- e) Colocar os Oins em sacos plásticos, contendo 50 unidades cada um, e acondicioná-los em cauxa de papelão com o título do produto impresso.

4. PRAZO DE ENTREGA:

- a) Apresentar uma prova do produto, no prazo de 24 horas, a contar da data de entrega da arte-final dos produtos, fornecida pelo Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais à empresa adjudicada.
- b) Entregar as unidades até o dia 03/07/2017**

5. LOCAL DE ENTREGA:

Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais
SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO700 – 5º andar
CEP: 70719-040 – Brasília/DF

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) Cumprir todas as especificações técnicas.
- b) Apresentar menor preço para o serviço em questão.

7. PROPOSTAS:

- a) As propostas serão avaliadas **POR VALOR GLOBAL;**
- b) Na proposta deverá constar as seguintes informações:
- Valor unitário do item
 - Valor total do item
 - Valor total global do serviço;
 - Local de entrega;
 - Prazo de entrega;
 - Validade da proposta (no mínimo 60 dias corridos);

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas deverão ser enviadas para o fax (61) 3315-8837 ou para o e-mail licita@ aids.gov.br ou envelope para o endereço abaixo:

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEPARTAMENTO DE IST, AIDS E HEPATITES VIRAIS

**SAF Sul, Trecho 2, Lote 5/6, Bloco F, Torre I, Edifício Premium,
Sala 102, Asa Sul**

70070-600 – Brasília/DF.

(61) 3315-7833 / 7843

- Independentemente da forma de apresentação da proposta (fax e/ou e-mail e/ou envelope) os participantes devem, obrigatoriamente, inserir as seguintes informações:
 - ✓ Número da solicitação de cotação;
 - ✓ Nome da empresa (nome fantasia);
 - ✓ Razão social;
 - ✓ Número do CNPJ;
 - ✓ Endereço;
 - ✓ Telefone;
 - ✓ Fax;
 - ✓ E-mail
 - ✓ Segmento de trabalho.
- **OBS:** No caso de apresentação da proposta em envelope, as informações acima devem estar explícitas na parte externa do envelope.
A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente documento.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O serviço será pago em parcela única, em até dez dias úteis após a prestação do serviço e após o recebimento e atesto da nota fiscal;

- b) O pagamento será realizado via depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada.

A conta corrente indicada deverá estar no nome da empresa contratada e vinculada aos dados cadastrais (CNPJ, IE, IM, ...) da mesma.

10. SANÇÕES E PENALIDADES

a) ENTREGA DA PROVA

- a) Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total contratado por dia de atraso.
- b) A cobrança da multa dar-se-á mediante dedução nos pagamentos.

b) ENTREGA DO PRODUTO FINAL

- a) Multa de 5% (cinco por cento) do valor total contratado pelo não cumprimento de qualquer um dos requisitos do **ITEM: “2”**
- b) Multa de 5% (cinco por cento) do valor total contratado pelo não cumprimento do **ITEM: “3”**
- c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor total contratado pelo não cumprimento do **ITEM: “4”**
- d) Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total contratado por dia de atraso, conforme prazo estabelecido no **ITEM 5**.
- e) A cobrança da multa dar-se-á mediante dedução nos pagamentos.

7. DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

- **Razão Social do CONTRATANTE:**
UNESCO – PROJETO 914BRZ 1138
- **Breve descrição do serviço**
Aquisição de Pins
- **CNPJ do CONTRATANTE:**
03.736.617/0001-68
- **IE:**

isento

- **IM:**
isento
- **Endereço para envio da nota fiscal:**
Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais
SAF Sul, Trecho 2, Bloco F - Ed. Premium I
Brasília/DF
CEP: 70.070-600

11. OBSERVAÇÃO

Visite os sítios listados e obtenha informações sobre os processos contratações/aquisições do Departamento de IST, AIDS e Hepatites Virais:

- Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais (DIAHV) - www.aids.gov.br
- Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura (UNESCO) - www.unesco.org.br
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - www.pnud.org.br
- Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) - www.ungm.org
- Joint Operations Facility (JOF Brasil) / Organização das Nações Unidas (ONU) - www.un.org.br